



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) **LUAN ALMEIDA MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE 1014684, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 10 de maio de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2021.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal